



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1558/17 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Superávit Financeiro”.
O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1156/2016 de 10/11/2016.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:


UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Serviços de Consultoria	3390.35	77.500,00
Departamento Administrativo Financeiro	Pagamentos de Precatórios	Sentenças Judiciais	4490.91	3.200,00
Fundo Municipal De Saúde	Manutenção da Atenção Básica	Material de Consumo	3390.30	45.800,00
Departamento da Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente	Material de Consumo	3390.30	20.200,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção dos Serviços Viários	Material de Consumo	3390.30	18.200,00
Departamento de Obras e Serviços	Manutenção da Iluminação Pública	Material de Consumo	3390.30	4.000,00
Total				R\$ 168.900,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de **R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

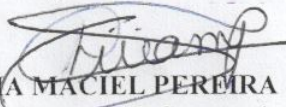
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de abril de 2017.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de abril de 2017.


LIVIA MACIEL PERREIRA LIMA
Diretora de Secretaria